



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4896, de 21 de janeiro de 2022.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA RENOVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para Comissão Técnica para acompanhamento dos Recursos da Renova.

Secretária - Chefe de Gabinete do Prefeito

Franciely Cruel Altoe

Engenheiro Civil

Fernando Dadalto

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Antônio Carlos Dadalto

Diretor do Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Marilândia- SAAE

Clovis Antônio Caliman

Técnico Contábil do SAAE - Serviço Autônomo e Água e Esgoto

Edmilson Magnago

Secretário Municipal de Suprimentos

Maikel Guerini Altoé

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022 e revogando em especial o Decreto nº 4798, de 13 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 21 de janeiro de 2022.


WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/01/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21/01/2022


SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

Página

1